



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 – Protocolo nº 288/22
PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Lemos e Ver^a. Márcia Fumagalli
ASSUNTO: Acrescenta inciso VIII, no parágrafo 1º, do artigo 1º, acrescenta o inciso VI, no parágrafo 2º, do artigo 1º e modifica o inciso II, do artigo 2º, da Lei 5.319/2021.
RELATOR: Ver. Carlos Delgado

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022, de autoria do Ver. Marcelo Lemos e Ver^a. Márcia Fumagalli., protocolado nesta Casa sob o nº 288/22, que “Acrescenta inciso VIII, no parágrafo 1º, do artigo 1º, acrescenta o inciso VI, no parágrafo 2º, do artigo 1º e modifica o inciso II, do artigo 2º, da Lei 5.319/2021.”

Ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

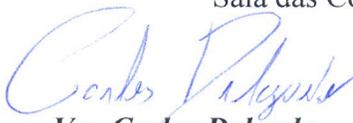
PARECER

A presente proposição tem como objetivo, incluir também na redução da taxa de contribuição, aqueles que adotam ações, consideradas sustentáveis em seu imóvel, como 20% de seu terreno com área verde.

Contribuindo desta forma para que o Município se torne cada vez mais sustentável e, auxiliando na instituição de medidas de proteção e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2022.


Ver. Carlos Delgado
Relator

De acordo:



Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 08/08/2022